



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.093 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI.**”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.639 – LOA 2017, de 28 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.649 de 13 de janeiro 2017 que estabelece critérios, níveis de segurança e eficácia ao regulamentar os Art. 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 3.897.394,32 (Três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.854 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.093				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	00		200.000,00
02.07.04.122.5001.2001	3.3.90.36	00		20.000,00
02.02.04.122.5001.2001	3.3.90.36	00	5.000,00	
02.02.04.122.5001.2001	3.3.90.92	00	5.000,00	
02.07.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	5.000,00	
02.07.04.122.5001.2001	3.3.90.92	00	5.000,00	
02.08.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	5.000,00	
02.08.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00	10.000,00	
02.08.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	5.000,00	
02.09.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	5.000,00	
02.09.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00	10.000,00	
02.09.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	5.000,00	
03.07.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	20.000,00	
02.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	50.000,00	

03.07.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00	30.000,00	
03.08.15.451.5089.2152	3.3.90.39	00	50.000,00	
05.02.04.122.5001.2001	3.3.90.36	20	10.000,00	
03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.51	00		400.000,00
03.07.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00	50.000,00	
03.07.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	30.000,00	
03.08.15.451.5089.2152	3.3.90.39	00	50.000,00	
03.08.15.451.5089.2152	4.4.90.52	00	30.000,00	
03.09.04.122.5083.1076	3.3.90.30	00	40.000,00	
03.09.04.126.5083.1080	3.3.90.30	00	30.000,00	
03.09.04.126.5083.1080	4.4.90.52	00	30.000,00	
03.09.04.126.5084.1084	3.3.90.30	00	50.000,00	
03.09.04.126.5084.1084	3.3.90.36	00	30.000,00	
05.01.04.129.5005.1003	3.3.90.39	00	50.000,00	
05.01.04.129.5005.1003	4.4.90.52	00	10.000,00	
61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	00		1.000.000,00
61.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	00		870.000,00
61.01.28.846.5010.7007	3.2.90.21	00		599.562,10
61.01.28.846.5010.7007	3.2.90.22	00		263.055,45
61.01.28.846.5010.7007	3.3.90.47	00		281.298,76
61.01.28.846.5010.7007	3.3.90.91	00		249.375,07
61.01.28.846.5010.7007	3.3.90.93	00		14.102,94
61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.47	00	1.431.298,76	
61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.91	00	249.375,07	
61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	00	14.102,94	
61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	00	1.000.000,00	
61.01.28.846.5003.7001	4.6.90.71	00	313.055,45	
61.01.28.846.5003.7005	4.6.90.71	00	269.562,10	
	Total		3.897.394,32	3.897.394,32

DECRETO Nº 11.094 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa e mantendo-se o atual ocupante, o cargo em comissão e a nomenclatura constante do Quadro abaixo:

QUADRO					
	CARGO A SER TRANSFORMADO	SÍMBOLO		CARGO NOVO	SÍMBOLO
SEMAS	Coordenador Técnico de Monitoramento Avaliação e Controle	CD	TRANSFORMAÇÃO	Assessor De Monitoramento Avaliação E Controle	CD
	Coordenador Administrativo	CD		Assessor de Compras e Suprimentos	CD
	Coordenador de Controle Contratos e Convênios	CD		Assessor de Controle Interno	CD
	Coordenador de Infância e Juventude	CD		Coordenador de Proteção Social Especial	CD
	Diretor de Vigilância Social	DAS II		Coordenador do Cadastro Único e Bolsa Família	DAS II
	Diretor Técnico	DAS III		Assessor de Orçamento e Finanças	DAS III
	Coordenador Administrativo	CD		Coordenador da Proteção Social Básica	CD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 780 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, JORGE FRANCISCO DOS REIS JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Básica - **SÍMBOLO DAS I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - a contar esta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 781 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, JULIANA GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Social Básica - **SÍMBOLO CD**, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 782 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

DESIGNAR LOUISE SANTOS NUNES para responder pela ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DO FMAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos - a contar desta publicação.

DESIGNAR MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA para responder pela ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO FMAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos - a contar desta publicação.

DESIGNAR OSWALDO TEIXEIRA PAVÃO para responder pela GERENCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos - a contar desta publicação.

DESIGNAR SUELAINÉ DA SILVA DIAS para responder pela COORDENADORIA DE CONTROLE, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO FMAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 783 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito na Portaria 776/17, publicada no ZM Notícias de 29 de Setembro de 2017, a **NOMEAÇÃO** de **ROBSON PASSOS FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Cultura - **SEMCULT** - e **Nomear LUDMILLA RAYANNE DE SOUZA NUNES** para ocupar o mesmo cargo em comissão, a contar de 29/09/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMPLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM **N.º 1056 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

Licença-prêmio à funcionária ELAINE DE ARAÚJO GUIMARÃES, mat. n.º 10/710675-0, pelo período de 2(dois) meses com início em 06/12/2017 e término em 05/02/2018, quinquênios: 2012/2017. Processo n.º 2017/023524. Restando 1(um) mês para usufruir.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM **N.º 1073 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica n.º 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2017/036105	CLAUDIANE FERREIRA GOMES	10/702024-1	90 dias a p/ de 20/10/2017
2017/036106	CLAUDIANE FERREIRA GOMES	13/714537-8	90 dias a p/ de 20/10/2017
2017/036567	ELAINE MARIA DOS SANTOS GOMES	10/707678-9	90 dias a p/ de 02/10/2017
2017/037282	JANAINA GONÇALVES RODRIGUES	10/712998-4	90 dias a p/ de 25/10/2017
2017/036245	JULIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	13/706671-5	90 dias a p/ de 30/09/2017
2017/036101	RANOYKA SAMPAIO MONTEIRO	10/695172-7	90 dias a p/ de 22/09/2017
2017/034741	SIMONE DAS NEVES ENCARNAÇÃO	13/712898-6	90 dias a p/ de 30/09/2017
2017/037286	STEPHANIE APARECIDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10/707106-1	90 dias a p/ de 01/11/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM **N.º 1075 DE 29 SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANDREIA DA SILVA LOPES	10/712895-2	SEMED	30 dias a partir de 20/09/2017
ROSEMARY ANSELMO RODRIGUES DE LACERDA	10/683663-9	SEMED	60 dias a partir de 25/09/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM **N.º 1076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ESTELA MARIA DE CARVALHO	10/702360-9	SEMED	183 dias a partir de 01/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9 Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM **N.º 1078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
CHIRLI GLORIA DE SOUZA	10/682933-7	SEMUS	30 dias a partir de 20/09/2017
CYNTIA ALVES FERREIRA	10/706083-3	SEMED	30 dias a partir de 18/09/2017
EGIANE SILVA MENDES ALVES	13/703605-6	SEMUS	30 dias a partir de 17/09/2017
ERNESTO MOREIRA BITTENCOURT	10/673525-2	SEMEF	15 dias a partir de 19/09/2017
JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS	10/704335-9	SEMED	09 dias a partir de 22/09/2017
MARIANA GOUVEA DE FARIAS PAIVA	10/698984-2	SEMED	05 dias a partir de 18/09/2017
MARINA PINTO LONTRA	10/681678-9	SEMED	15 dias a partir de 25/09/2017
SANDRA CARDOSO DE ASSIS ROGERIO	13/714076-7	SEMED	10 dias a partir de 20/09/2017
VANIA MARIA BERTOZZI OLIVEIRA	10/683987-2	SEMED	30 dias a partir de 18/09/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

SEMAS

ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/CPL/2017 PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

Processo n.º 2017/027420

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle Interno do FMAS, **AUTORIZO** a adesão do Fundo Municipal de Assistência Social à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/CPL/2017 tendo em vista a realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/CPL/2017, homologado em favor da empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 06.054.686/0001-80, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, através de comodato de 500 galões, no período compreendido entre 29/09/2017 a 08/06/2018, no valor global de R\$ 44.629,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Nova Iguaçu, 25/09/2017.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS

DESPACHO DA GESTORA DO FMAS **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º: 2017/013743 – LICITAÇÃO – N.º. 008/CPL/FMAS/2017.

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno do FMAS e parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do FMAS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com as disposições do Decreto Municipal n.º 6.594 de 2002, Decreto Municipal n.º 10.662 de 2016 e da lei Federal n.º 8.666 de 1993 e Lei Federal n.º 10.520 de 2002, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para dar continuidade as atividades desenvolvidas pelos equipamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social (SEMAS), em nome da empresa D.V. de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.030.356/0001-10, vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 506.109,00 (quinhentos e seis mil cento e nove reais)

Nova Iguaçu, 03/10/2017

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS

RESOLUÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a delegação de competência, prevista no



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.741 de 23/01/2013, Considerando, a Lei Municipal nº 3.443/2013, que alterou o artigo 6º da Lei Municipal nº 3809/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a SUBSTITUIÇÃO da nova beneficiária na CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, a partir do mês de OUTUBRO/2017, do nome abaixo relacionado:

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Substituir a Sra. INGRID LIMA SANTOS ROSA CPF 061.124.567-10, por ROBSON DE OLIVEIRA COSTA CPF 061.124.567-10

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2017.

Danilo G Costa

Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/716.141-7

RESOLUÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a delegação da competência, prevista no artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.741 de 23/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a exclusão dos beneficiários do Programa Aluguel Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 3809/2006, Art. 9º, por terem sido contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Item	Nome	Documento
1	KELLEN DE OLIVEIRA AGUIAR COSTA	153994917-61
2	ODETE MARIA JOVINA COSTA PEREIRA	793065517-20

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2017.

Danilo G. Costa

Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/716.141-7

SEMED

PORTARIA Nº 125 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o regimento interno das mini con-

ferências regionais e conferência final do plano municipal de educação de nova Iguaçu;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

Rojane Calife Jubram Dib
Secretária Municipal de Educação
Mat. 60/705.438-0

REGIMENTO INTERNO DAS MINI CONFERÊNCIAS REGIONAIS E CONFERÊNCIA FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO, CARÁTER DAS MINI CONFERÊNCIAS REGIONAIS E CONFERÊNCIA FINAL.

ARTIGO 1º - A Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu realizará as mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu, conforme Lei nº 4.504 DE 23 DE JUNHO DE 2015 em seu art. 5º, parágrafo único em que diz que as avaliações periódicas dar-se-ão a cada dois anos, até a conclusão do decênio.

ARTIGO 2º- As 03 (três) Mini Conferências Regionais e a Conferência Final do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu são etapas para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu 2015/2025, de forma a promover um amplo debate e aperfeiçoamento das Notas Técnicas, elaboradas pela Equipe Técnica, nomeada através da Portaria SEMED nº 037, de 21 de março de 2017.

ARTIGO 3º - As Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a efetivação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025, validando-o de 2017 até 2019.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ARTIGO 4º - As Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu têm por objetivo: I – Contribuir para o processo de monitoramento e avaliação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas nos artigos da lei, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025, fortalecendo a articulação do Sistema Municipal de Educação;

II – Oferecer espaços para a promoção de reflexões e deliberações que resultarão na elaboração de um conjunto de propostas que irão subsidiar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu 2015 /2025.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 5º - As Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu serão um espaço de participação dos cidadãos, representantes do poder público, dos segmentos sociais e entidades que atuam na área da educação e dos setores organizados da sociedade civil, dispostos a contribuir para a melhoria da Educação.

ARTIGO 6º - Para a realização das Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu foi constituída uma Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 11.017, de 20 de julho de 2017.

§1º À Comissão Coordenadora caberá:

I – Elaborar cronograma de trabalho para a realização das Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

II – Convocar as reuniões de trabalho para a organização das Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

III – Ler, discutir e validar a proposta das Notas Técnicas;

IV – Possibilitar espaços para promoção de amplo debate e aperfeiçoamento das Notas Técnicas;

V – Definir o Regimento Interno das Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

VI – Planejar e organizar a realização das Mini Conferências Regionais e a Conferência Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

VII – Sistematizar junto com a Equipe Técnica o Documento final que será entregue à Secretária Municipal de Educação, para dar continuidade ao processo.

§ 2º - As mini conferências acontecerão em 8 salas de monitoramento.

§ 3º- A Comissão Coordenadora desenvolverá suas atividades, devendo seguir o presente Regimento.

CAPÍTULO IV – DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 8º - As Mini Conferências Regionais serão organizadas com a seguinte dinâmica:

MINI CONFERÊNCIA REGIONAL I

§1º - Da participação, público alvo.

I – URGs: III, IV, V, Redes Públicas, Privadas, Universidades e Sociedade Civil.

II – Local: UNIG - Av. Abílio Augusto Távora, 2134 - Jardim Nova Era, Nova Iguaçu - RJ, 26275-580.

III – Data: 20/10/17

IV - Credenciamento / Acolhida - 7h30min às 8h.

V - Solenidade Abertura - 8h às 8h30min.

VI - Palestra: “A importância do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.” – 8h30min às 9h10min.

VII – Apresentação e aprovação do Regimento Interno – 9h30min às 10h.

VIII - Organização dos inscritos em grupos de trabalho para discussão das notas técnicas, com vistas ao encaminhamento de propostas - 10h às 12h.

IX – Indicação de 02 (dois) delegados por meta para representação na Conferência Final.

MINI CONFERÊNCIA REGIONAL II

§1º - Da participação, público alvo.

I – URGs: II, VII, VIII e IX, Redes Públicas, Privadas, Universidades e Sociedade Civil



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II – Local: CEFET- Est. de Adrianópolis 1317 – Vila Nossa Senhora da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, 26041-271
III – Data: 23/10/17

IV - Credenciamento / Acolhida - 7h30min às 8h.

V - Solenidade Abertura - 8h às 8h30min.

VI - Palestra: “A importância do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.” – 8h30min às 9h10min.

VII – Apresentação e aprovação do Regimento Interno – 9h30min às 10h.

VIII - Organização dos inscritos em grupos de trabalho para discussão das notas técnicas, com vistas ao encaminhamento de propostas - 10h às 12h.

IX – Indicação de 02 (dois) delegados por meta para representação na Conferência Final.

MINI CONFERÊNCIA REGIONAL III

§1º - Da participação, público alvo.

I – URGs: I, VI, Redes Públicas, Privadas, Universidades e Sociedade Civil.

II – Local: UFRRJ – Av. Governador Roberto Silveira - Moquetá, Nova Iguaçu - RJ, 26020-740

III – Data: 25/10/17

IV - Credenciamento / Acolhida - 7h30min às 8h.

V - Solenidade Abertura - 8h às 8h30min.

VI - Palestra: “A importância do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.” – 8h30min às 9h10min.

VII – Apresentação e aprovação do Regimento Interno – 9h30min às 10h.

VIII - Organização dos inscritos em grupos de trabalho para discussão das notas técnicas, com vistas ao encaminhamento de propostas - 10h às 12h.

IX – Indicação de 02 (dois) delegados por meta para representação na Conferência Final.

ARTIGO 9º - A Conferência Final será organizada com a seguinte dinâmica:

§1º - Da participação, público alvo.

I – 108 DELEGADOS CREDENCIADOS NAS MINI CONFERÊNCIAS com direito a voto e demais participantes como observadores

II - Local: UFRRJ – Av. Gov. Roberto Silveira - Moquetá, Nova Iguaçu - RJ, 26020-740

III – Data: 27/10/17

IV - Credenciamento / Acolhida - 7h30min às 8h.

V - Solenidade Abertura - 8h às 8h30min.

VI - Palestra: “A importância do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.” – 8h30min às 9h10min.

VII – Apresentação e aprovação do Regimento Interno – 9h30min às 10h.

VIII - Plenária Final - Votação das propostas, para consolidar as Notas Técnicas - 10h às 12h.

IX – Leitura das Moções.

X - Encerramento da Conferência Final – 12h30min.

CAPÍTULO V – DA METODOLOGIA DAS MINI CONFERÊNCIAS REGIONAIS E CONFERÊNCIA FINAL

ARTIGO 10 - Os participantes serão organizados em grupos de trabalho previamente escolhidos através de pré-inscrições por grupos de metas nas mini conferências;

§ 1º - Os grupos de trabalho serão conduzidos por um mediador que deverá discutir com o grupo as notas técnicas, um digitador que deverá sistematizar as alterações e dois delegados por meta que levarão as considerações

à conferência final.

§ 2º - O Mediador e o Digitador dos grupos serão indicados pela Comissão Coordenadora. Os delegados serão escolhidos pelo próprio grupo.

ARTIGO 11 - Nas proposições oriundas dos grupos de trabalho poderão ocorrer até três tipos de emendas:

- Aditivas

- Supressivas (parciais ou totais)

- Substitutivas

§ 1º - Cada grupo de trabalho apresentará na conferência final através de seus delegados, até 02 (duas) emendas no máximo por meta, se necessário.

ARTIGO 12 - A Conferência Final deverá ser composta por: 1 (um) Coordenador Geral da Plenária, 1 (uma) mesa coordenadora da Plenária e 1(um) digitador da Plenária que serão indicados pela Comissão Coordenadora, com as seguintes atribuições:

I – Coordenador Geral da Plenária - deverá ser membro da Comissão Coordenadora e tem como função conduzir os debates e as discussões;

II – Mesa Coordenadora da Plenária – deverá ser formada por 03 (três) membros da Comissão Técnica e tem como função auxiliar o Coordenador Geral da Plenária na condução dos debates e das discussões;

III – O Mediador da plenária - deverá ser membro da Equipe Técnica e coordenará as falas, controlando o tempo nas intervenções;

IV – O Digitador da plenária – Será indicado pela Comissão Coordenadora e terá como função manusear o computador, acompanhar a leitura e fazer as alterações.

§ 1º - Na conferência final poderão ser apresentadas até 02 (duas) intervenções por nota técnica, respeitando a ordem de inscrição na plenária;

§2º - No momento da Conferência Final cada intervenção deverá ser feita no tempo máximo de 1 (um) minuto. Igual prazo será concedido para eventual contestação. Decorrido o tempo estabelecido, o mediador da plenária fará a interrupção da fala.

ARTIGO 13 - O voto de cada delegado será efetivado através da apresentação do crachá em sua respectiva cor.

ARTIGO 14 - Cada emenda apresentada será validada pela mesa conforme legislação vigente, a manifestação da maioria da plenária observada ou contagem dos votos, se necessário.

CAPÍTULO VI - METODOLOGIA DE SISTEMATIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA FINAL

ARTIGO 15 - As contribuições e propostas às Notas Técnicas na Plenária final serão encaminhadas na forma de Relatório à Comissão Coordenadora que ficará responsável em:

- Sistematizar junto com a Equipe Técnica o documento final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

- Enviar o documento para Secretária Municipal de Educação, para dar continuidade ao processo.

CAPÍTULO VII – DAS MOÇÕES

ARTIGO 16 – Os delegados poderão apresentar na

conferência final 01 (uma) moção por grupo de trabalho das Mini Conferências que tenha como conteúdo o tema central do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

§ 1º - Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 80% ou mais dos participantes credenciados no seu grupo de trabalho.

§ 2º - As moções serão recebidas pela Comissão Coordenadora logo após o término de cada Mini Conferências.

§ 3º - As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Conferência.

§ 4º - As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Coordenadora, segundo os critérios enunciados anteriormente.

§ 5º - As moções serão lidas por seus delegados por seus delegados na Conferência Final.

CAPÍTULO VIII - DA DESIGNAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS MINI CONFERÊNCIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

ARTIGO 17 - Serão consideradas participantes da MINI Conferência de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu as pessoas que realizarem a pré-inscrição a partir do dia 04 de outubro de 2017 no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfovX-GYoD-d6WbsoIWFjUK_D9P7FGGe2OF_AdqB930_I0mHPw/viewform?usp=sf_link

até às 17h do dia 16 de outubro de 2017. A confirmação da inscrição será feita até às 17h do dia 18 de outubro de 2017. Os credenciamentos serão efetivados no dia das MINI CONFERÊNCIAS E DA CONFERÊNCIA FINAL das 7h às 8h NO PRÓPRIO LOCAL DO EVENTO.

ARTIGO 18 – DAS INSCRIÇÕES NAS MINI CONFERÊNCIAS

I- Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, poderá inscrever até 2 representantes.

II- Cada segmento da Sociedade (Redes Privada, Estadual, Federal e Sociedade Civil) poderá inscrever até 2 representantes.

III- As Inscrições serão limitadas para 30 pessoas para cada sala de monitoramento.

Sala 1 - Meta 1 (Educação Infantil) e Meta 2 (Ensino Fundamental);

Sala 2 - Meta 3 (Ensino Médio), Meta 9 (Alfabetização de Jovens e Adultos) e Meta 10 (Ensino Profissional);

Sala 3 - Meta 4 (Educação Especial Inclusiva) e Meta 6 (Educação Integral);

Sala 4 - Meta 7 (Aprendizado na Idade Certa) e Meta 8 (Escolaridade Média);

Sala 5 - Meta 12 (Educação Superior), Meta 13 (Titulação de Professores da Educação Superior) e Meta 14 - (Pós Graduação);

Sala 6 - Meta 15 (Formação de Professor) e Meta 16 (Formação Continuada de Professor);

Sala 7 - Meta 17 (Valorização do Professor), Meta 18 (plano de Carreira) e Meta 20 (Financiamento da Educação);

Sala 8 - Meta 19 (Gestão Democrática) e Inconsistências da Lei;

ARTIGO 19 – DAS INSCRIÇÕES NA CONFERÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FINAL

I – Somente os Delegados retirados nas Mini Conferências com inscrições terão direito a voto;

II – As vagas remanescentes serão destinadas aos Observadores.

III – Cada segmento da sociedade participante poderá inscrever 1 (um) representante de acordo com a tabela abaixo:

- 108 serão destinadas aos Delegados;
- 62 serão destinadas às Comissões, Secretarias e demais Órgãos Públicos Municipais.
- 100 serão destinadas às Redes Privada, Estadual, Federal e Sociedade Civil.

ARTIGO 20 - Os casos omissos ou conflitantes, não previstos neste regimento, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

Representante da SEMED;
Representante da Equipe Técnica;
Representante da Comissão de Educação;
Representante da Câmara Municipal;
Representante do Conselho Municipal de Educação;
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153

CONTRATO: 060/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Cláudia Roberta Luzia de Barros

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153

CONTRATO: 061/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Cristiana da Silva Santos Melo

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de

180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153

CONTRATO: 062/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Maria de Fatima Pereira da Costa

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153

CONTRATO: 063/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Antonia Silva de Lima

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153

CONTRATO: 064/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Mary Carla Moura de Carvalho Oliveira

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014.392153

CONTRATO: Contrato 065/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Cintia de Oliveira Silva

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01.

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED
Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014.392153

CONTRATO: Contrato 066/2017.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Cristiane Perrone Santos

OBJETO: Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.

VALOR: R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01.

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matr.60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014.392153**CONTRATO:** Contrato 067/2017.**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Dulcineia Luciano Gomes**OBJETO:** Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.**VALOR:** R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/09/2017.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.01.**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED

Matr.60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014/392153**CONTRATO:** 068/2017.**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Priscila Ferreira da Costa Farias**OBJETO:** Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.**VALOR:** R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.01**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED

Matr.:60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014.392153**CONTRATO:** Contrato 069/2017.**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Edilaine Zerbina de Oliveira**OBJETO:** Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.**VALOR:** R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de

25/08/2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.01.**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED

Matr.60/705438-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2014.392153**CONTRATO:** Contrato 070/2017.**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Leticia Caetano Azevedo**OBJETO:** Prestará serviços em favor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação no cargo de Estimulador Materno Infantil.**VALOR:** R\$937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/08/2017.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.01.**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 001/2017, observando-se a Legislação vigente.**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu - SEMED

Matr.60/705438-0

SEMIF

PROCESSO: 2013/276841 **REFERÊNCIA:** REINICIO

Autorizo a Empresa **RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **008/CPL/2014** Contrato Nº. **141/CPL/2014** Processo Nº. **2013/276841**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL SHANGRILÁ**. A contar de 02/10/2017. Publique-se.

Cleide de Oliveira Moreira

Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF -

SEMUS

EXTRATO DE QUINTOTERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/022.484**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:**029/ASSEJUR/SEMUSDEC/2012**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA

OBJETO:RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/ASSEJUR/SEMUSDEC/2012, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS CONFORME RDC 50,69,70 DAANVISA, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE SUAS RESPECTIVAS CENTRAIS E MALHAS DE DISTRIBUIÇÃO; CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, ASPIRADORES TIPO VENTURI, CONJUNTOS FREELOX COM CONCENTRADORES, ASSIM COMO OUTROS EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

VALOR:R\$ 2.198.361,60 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 25 de Julho de 2017**FONTE DE RECURSO:** 22 – RECURSOS DO FMS**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.5066.2099**NOTA DE EMPENHO:**742/2017**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Decreto Municipal nº 10.662/2016 e pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2017.

OMITIDO EM: 26 /07/2017

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2017.

Hildoberto Carneiro de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – J

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- Ficam registrados durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores oferecidos pela empresa **CAMILLA CABRAL PINNA 15860430728**, inscrita no CNPJ nº 26.106.442/0001-00 com sede na Rua Moema, 20, casa, Realengo, RJ, CEP 21.710-371, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico 009/2017 SRP, observada a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
21	Pano de chão – alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	unid	720	R\$ 1,77	R\$ 1.274,40

Rosângela Bello

Secretária Executiva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - M

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL Ficam registrados durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores oferecidos pela empre-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

sa **LINE MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.185.340/0001-90 com sede na Rua Santa Luisa, 75, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.550-155, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico 009/2017 SRP, observada a - tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
18	Lixeira de pedal 30 lts branca	un	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00

Rosangela Bello
Secretária Executiva

HOMOLOGAÇÃO - A

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene., em favor da empresa: **SUPREMA VEDA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.105.910/0001-03, itens 87 e 88, no valor total R\$ 2.606,40 (Dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - B

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene., em favor da empresa: **DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.729.680/0001-32, itens 01, 05, 06, 30, 42, 57, 74, 84 e 89, no valor total R\$ 107.215,20 (Cento e sete mil duzentos e quinze reais e vinte centavos)

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - C

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **LAFNE COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.698.563/0001-84, itens 08, 09, 22 e 31, no valor total de R\$ 13.032,96 (Treze mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - D

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escri-

tório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.885.673/0001-55, itens 03, 07, 12, 16 e 19, no valor total de R\$ 6.863,76 (Seis mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - E

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **RIO-SUPPLY ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.417.272/0001-04, item 38, no valor total de R\$ 417,60 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - F

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **BLA SERVIÇOS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 17.769.737/0001-76, item 10, no valor total de R\$ 1.386,72 (Mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - G

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.758.378/0001-91, itens 24, 27 e 35, no valor total de R\$ 2.041,92 (Dois mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - H

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **MHS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.275.045/0001-34, itens 15, 17 e 44, no valor total de R\$ 5.681,64 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - I

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **L.A. DOS SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.009.244/0001-66, itens 32 e 33, no valor total de R\$ 19.044,00 (Dezenove mil e quarenta e quatro reais).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - J

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **CAMILLA CABRAL PINNA 15860430728**, inscrita no CNPJ nº 26.106.442/0001-00, item 21, no valor total de R\$ 1.274,40 (Mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - K

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, itens 13, 20, 26, 28, 48, 56, 64, 76, 79, 80 e 83, no valor total de R\$ 7.236,36 (Sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - L

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **MODERNA PAPELARIA, LIVRARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.946.309/0001-98, itens 55, 60 e 85, no valor total de R\$ 6.897,10 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO - M

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **CARTEL PAPELARIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 36.220.515/0001-44, itens 55, 60 e 85, no valor total de R\$ 6.897,10 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).**

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosângela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

HOMOLOGAÇÃO - N

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017 - Processo 296/2017, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, consumo, limpeza e higiene, em favor da empresa: **LINE MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.185.340/0001-90, item 18, no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2017.

Rosângela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 038/CPL/17
PROCESSO: 2017/018.055

REQUISITANTE SEMUG

ENVELOPES: ATÉ O DIA 19/10/2017 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 19/10/2017

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE 06 (SEIS) KITS DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO PARA AS 06 (SEIS) CABINES DE ATENDIMENTO E 01 (UM) KIT DE RESERVA, DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações. IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 03/10/2017

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPL

PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação,

para tomar ciência em seus respectivos processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6919344	RAIMUNDA IZABEL MOURA	2015/02/106
6956148	ANTONIO MOREIRA BRAGA	2015/09/638

Marcello Raymundo de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios

Matr. 11/100.028-3

PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de **10 (dez) dias corridos** a contar da data desta publicação, munidos de identidade e CPF, para **REGULARIZAR O RECADASTRAMENTO ANUAL**, sob pena de **SUSPENSÃO** dos seus proventos de acordo com portaria nº 163 de 15 de agosto de 2014, publicada no Jornal ZM Noticias em 16 de agosto de 2014.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASC
6625958	EDITH RUMANA DA SILVA	07/07/1946
6919476	JOANITA FRANCA PEREIRA	17/07/1936
7018682P	THAIS MATOS DA SILVA DE DEUS	30/07/1998

Obs: É necessária a apresentação das cópias dos documentos do dependente - Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento.

Atenciosamente,

Marcello Raymundo de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios

Mat nº 11/100.028-3 - Previní

ESTIMULE
o seu filho
a LER!

ISSO É
EDUCAÇÃO